CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 09/2011

Concede a Medalha Ana Amélia a Presciliana Marta Marques

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Ana Amélia a Presciliana Marta Marques, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itabiritense.

Parágrafo único – A medalha de que trata este artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabirito, em 31 de agosto de 2011.

GERALDO GONÇALVES MENDANHA
Presidente

ILACY SIMÕES
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Publicado em 31 / 08 / 2011
Conforme Lei Municipal 2469
de 22/12/2005
Assinatura – Câmara Municipal